

## **PROJETO DE LEI N° 051/2011 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer coletas de materiais para realização de exames laboratoriais em pessoas que estão acamadas, que residam no Município, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a criação de programa Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer coletas de materiais para realização de exames laboratoriais em pessoas que estão acamadas, que residam no Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011

***Inácio Marques Vieira***  
- Vereador Autor -